



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia -
UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 02.05.2006



EDITAL DE MATRÍCULA N° 155 /2014 - SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 7.176, de 10/09/1997, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, e do Edital nº 85, de 29 de maio de 2014, expedido por esta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR, em Oitava Chamada, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB, com ingresso no **2º Período Letivo de 2014, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **16 e 22 de setembro do ano de 2014, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º - Os candidatos, no ato da matrícula, além do preenchimento do requerimento de matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente carimbado e assinado (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente carimbado e assinado (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II ou equivalente carimbado e assinado, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou equivalente carimbado e assinado, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) 01 caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- l) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado, não puder efetivar a sua matrícula, ressalvados os casos de menor idade, em que o candidato pode ser representado pelos seus genitores e/ou responsáveis legais;
- m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à

Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II e médio ou equivalentes, devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher AUTODECLARAÇÃO da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste edital.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º - Os candidatos convocados, deverão preencher AUTODECLARAÇÃO, em formulário próprio, de que não possuem vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes nos anexos deste edital.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a MATRÍCULA no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, bem como nas informações declaradamente prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 8º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 15 de setembro de 2014

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 155 / 2014

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ADMINISTRAÇÃO - Código: 15734

EDINALDO LIMA DE OLIVEIRA
JESSIKA DE CARVALHO LIMA SANTOS
LUCAS LIMEIRA MOREIRA
MAIARA RAMOS DE ARAUJO
MILENE DOS SANTOS LEITE
WELLINGTON CALIXTA DE OLIVEIRA

AGRONOMIA - Código: 15739

AERICA ALVES TEIXEIRA
ALINE LIMA DE OLIVEIRA
AMANDA LANARA LUNA NEVES
ANDERSON JORDAN SALES SOUZA
ANTONIO IGOR PEREIRA SANTOS
DOUGLAS AZEREDO PORTO
EDINA DAIANE ROSA RAMOS
FERNANDA MARIA GOMES ANDRADE LIMA
JEZIEL CAVALCANTE MACIEL
KEROLAI BRITO DE CARVALHO
LUCIENE ALVES DE SOUSA
MARCELO PEREIRA DA SILVA SOUSA
MARIA DA CONCEICAO AGUIAR SANTOS
RODRIGO PAIVA BARBOSA
THAYS GOMES DE SOUZA
WALLAS AMORIM DE JESUS

CIÊNCIAS SOCIAIS - Código: 1214163

JESSICA INACIO DA SILVA

CINEMA E AUDIOVISUAL - Código: 150054

ANDRESSA CRISTINA VZ DO NASCIMENTO
ARNANLDO OLIVEIRA ROCHA JUNIOR
CAIO SCHETTINI CUNHA
EVERALDO CRUS DOS SANTOS
FLAVIANA ALVES LEANDRO
JISELY AZEVEDO ROSA
JOICE DIAS ROCHA
MARIA FERNANDA FEMINELLA CAMPOS
MONICA ARAUJO
NADJA MARIA DOS ANJOS BARBOSA
PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
RUBENS DE PAULA BARBOSA JUNIOR
TALINE TOGRE LIMA
THAINA MOREIRA CHAVES
VITOR GABRIEL SOBRAL OLIVEIRA
WENDER NASCIENTO DOS SANTOS

FILOSOFIA - Código: 1146611

ALDA SILVA DE SOUZA

GEOGRAFIA - Código: 15738

ALANE DA SILVEIRA SILVA
JONATAS SILVA FROES
MAMEDIO MOREIRA DOS SANTOS
SUSANE ALMEIDA DA SILVA

HISTÓRIA - Código: 15737
MANOEL MESSIAS ALVES

PEDAGOGIA - Código: 19039
ANA PAULA EVANGELISTA SILVA
JANNINY RODRIGUES BRITO
MARINES RIBEIRO ALVES
MAYKON RAFAEL SANTOS BRANDAO
SUELLEM DE AZEVEDO SOUSA

PSICOLOGIA - Código: 1188088
JANAINA SAMPAIO BOMFIM
LUCAS AUGUSTO SCHER DO NASCIMENTO
TATIANE CORDEIRO SANTOS

CAMPUS DE JEQUIÉ

ENFERMAGEM - Código: 15742
BRENDA SANTOS VIEIRA
JEAN GONCALVES
KESIA MACHADO COELHO
LAYS SANTOS FRANCA
RICARDO BRUNO DOS SANTOS PIRES
SUELEN NUNES VALVERDE

FARMÁCIA - Código: 104584
ADELMO RUFINO DE JESS SOUSA
CARLAS THAYS LIMA DA SILVA
EZEQUIEL SANTOS SILVA JUNIOR
IVANA LAGO PIRES
LETICIA BOMFIM VIEIRA LIMA
MILENA OLIVEIRA DE SOUZA

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Código: 15740
HANDRIZAN LIMA SANTOS
JANISCLEIA SANTANA DAMASCENA
LARISSA AZEVEDO OLIVEIRA
TIAGO PEREIRA OLIVEIRA

MATEMÁTICA - Código: 38678
ANTONIO IGOR SANTANA CORREIA
CARINE MEIRA OLIVEIRA
GENEILTON SANTOS LIMA
JAMILE COSTA GOMES
JOCINEIA MENEZES DO NASCIMENTO
LUAN ANDRADE SANTOS
TARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS

ODONTOLOGIA - Código: 80010
LARISSA CAROSO SANTOS

PEDAGOGIA - Código: 19040
HANIEL SANTOS SILVA
REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA
ROSILENE DE CERQUEIRA SANTANA

QUÍMICA - Código: 91749
ALESSANDRA MARESCA MORELO

CAMPUS DE ITAPETINGA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Código: 150053

THOMAS DARLISSON SANTOS VALETIM

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Código: 94641

RODRIGO DA SILVA SALVES

ZOOTECNIA- Código: 15743

CARLOS AMAURY FERREIRA NUNES JUNIOR

EVANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA

EVANILTON SOUZA PIRES

FARUCK NASCIMENTO MELO

SARA PEREIRA SOUZA

TACIO SANTOS BARRETO